



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

ATO Nº 101/2020

DE 05 DE MARÇO DE 2020

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0000355/2020-21, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicitou AFASTAMENTO, nos dias 05 e 06/03/2020, em razão do gozo de abonos e nos dias 10 e 11/03/2020, em virtude da participação no II Encontro de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, promovido pelo Conselho Superior do Ministério, a ser realizado na cidade de Brasília/DF;

**DESIGNAR**

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 06/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001070/2020-20**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

do Ministério Público de Sergipe, em virtude de afastamento do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, nos dias 05 e 06/03/2020, em razão do gozo de abonos e nos dias 10 e 11/03/2020, em virtude da participação no II Encontro de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, promovido pelo Conselho Superior do Ministério, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Aracaju, 05 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 06/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001070/2020-20**.